



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

DRH / UFAL

PRORROGADA CONFORME

PORTARIA N.º 012 / 95

EM 20 / 02 / 95

Portaria n.º 354/93-GR, de 30 de setembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.009023/93-76.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Professor **ROBERTO ALVES DE LIMA**, matrícula n.º 1211-8, de acordo com o art. 47, item II, parágrafos 2º e 5º do Decreto n.º 94.664/87, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR